



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 641/2015.

Súmula: Promove, à Classe "C", as professoras municipais **Ivanete Regina Cortez Sasdelli e Maria Beatriz Nogueira.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolados sob n.s.º 862/2015 e 920/2015, bem como o despacho exarado neste petítório pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

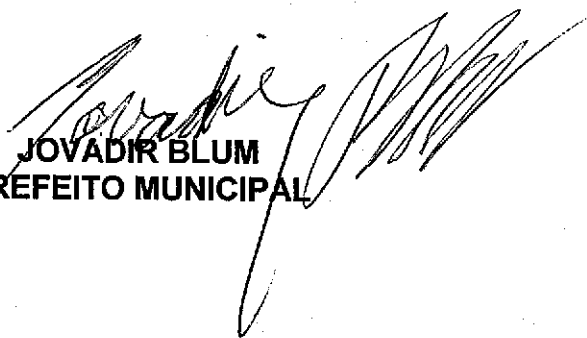
Resolve

Art. 1º - Promover, por avanço vertical, à Classe "C", correspondente ao Ensino Superior (Curso de Licenciatura Plena), para ocuparem a mesma referência salarial da classe anterior, as professoras municipais **Ivanete Regina Cortez Sasdelli, matrícula 908/3 e Maria Beatriz Nogueira, matrícula 900/8.**

Art. 2º - A promoção de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 28/02/2015 JORNAL Nº 192

CADERNO EDITAIS FLS. 07

JORNAL GAZETA DO NORTE PIONEIRO